

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

EDITAL nº. 004 / 2015

EMENTA: Homologa o Resultado Final da CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA, EDIÇÃO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e em conformidade com o Edital nº 003/2015, com extrato publicado no dia 02 de junho de 2015, no site <http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, e no mural da Prefeitura Municipal de Central, e

CONSIDERANDO os resultados apresentados pela Comissão Executiva de Análise Curricular, responsável pela organização e realização do certame, bem como tratar de todos os assuntos a ele inerentes;

CONSIDERANDO o resultado e a relação final de classificados, por cargos, publicada no dia 15 de julho de 2015 no site <http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e no mural da Prefeitura Municipal de Central,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Art. 1º HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS- PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA, EDIÇÃO 2015, da Prefeitura de Central, Bahia, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, ou as que vierem a existir no prazo de validade deste presente Processo Seletivo, serão preenchidas conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Central, e publicando no site <http://www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br/diario>.

Central, Bahia, 22 de julho de 2015.

**Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.io.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br